



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº407/2021

“Moção de apelo ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **João Dória**, para que considere a possibilidade da inclusão no programa de parcelamento das dívidas de **ICMS** e **IPVA** os devedores de 2021.”

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que para conter o novo coronavírus, medidas severas foram adotadas, dentre elas, o isolamento social e o fechamento dos estabelecimentos de atividades físicas. Contudo, é preciso que o Poder Público e nós, vereadores, estejamos atentos ao impacto que a pandemia causa na vida do cidadão barbarensense, como doenças físicas, mentais e a situação financeira de nosso povo;

**CONSIDERANDO** que o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é um considerado como imposto estadual é cobrado anualmente, cuja porcentagem varia de estado para estado, de 1% a 6%, de acordo com o valor do veículo. Este imposto atinge todas as pessoas que possuem quaisquer veículos automotores seja automóvel, motocicleta, aeronave ou embarcações;

**CONSIDERANDO** ainda que o recolhimento do IPVA é anual e 50% do valor arrecadado é destinado ao município onde o veículo foi licenciado, e a outra parte para os cofres públicos para ser aplicado em diversas áreas, como saúde e educação;

**CONSIDERANDO** que foi divulgado que na região de Campinas, assim como outras localidades, serão notificadas pela Fazenda de SP, mais de 59,7 mil devedores do IPVA 2021 a pagarem mais de R\$ 57,6 milhões. Sabemos que a situação vivida durante a pandemia é algo excepcional e que, portanto medidas precisam ser implementadas para auxiliar o manutenção da qualidade de vida do povo brasileiro que está sofrendo para pagar as suas contas,

**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao **PALÁCIO DOS BANDEIRANTES** Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **João Dória**, para que considere a possibilidade da inclusão no programa de parcelamento das dívidas de **ICMS** e **IPVA** os devedores de 2021.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2021.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador